

## PORTARIA COREN-PE Nº 0093/2025

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 1930/2024 e substitui membro da comissão responsável pela Semana da Enfermagem 2025, do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0009/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derroga a Portaria 1930/2024, substituindo membro da comissão responsável pela organização da Semana da Enfermagem 2025, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Gildelson Gabriel Gomes – coordenador;  
Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;  
Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti – membro;  
Sara Fontes Gomes da Silva – membro;  
Marlon José da Silva – membro;  
Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;  
Diogo de Carvalho Leça Sales – membro;  
Ailton José de Araújo Neto – membro;  
Gardênia Silva – membro;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2025.